



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 39/2024

Institui no calendário oficial do Município o Dia de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Baldim o **DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a ser celebrado anualmente no dia 08 (oito) de dezembro.

Art. 2º. O **DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** será considerado feriado municipal e deverá constar no calendário oficial do município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a comunicação desta Lei às entidades religiosas, templos religiosos, concessionárias de água, energia, instituições bancárias e de ensino, comércios, dando ampla publicidade e transparência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 04 de setembro de 2024.

Matheus Henrique Salvador Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 39/2024.

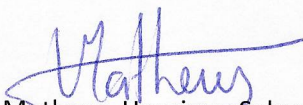
**Nobres Colegas Vereadores,
Nobre Colega Vereadora,**

Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que **FIXA INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

Nossa Senhora da Conceição é a santa da Igreja Católica cuja festa litúrgica acontece no dia 8 de dezembro; este dia invoca a vida e a virtude de Virgem Maria, mãe de Jesus, concebida sem mácula, ou seja, sem marca do pecado original, o que recebeu o título de dogma católico no dia 8 de dezembro de 1854.

Assim, tem origem a celebração dessa comemoração, que é uma data de grande significado para a Igreja Católica e está presente na cultura dos baldinenses, merece ser reverenciada e reconhecida. Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Baldim, 04 de setembro de 2024.


Matheus Henrique Salvador Soares
Vereador